



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 267/2010,
08 DE OUTUBRO DE 2010.

CERTIFICO QUE
Documento de Nº 267/2010
publicado nesta data.
Município de Boa Vista do Incra - RS, 08/10/2010
Responsável: [assinatura]

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2010, SEGUNDA FEIRA, VESPERA DE FERIADO NACIONAL.

SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA --
no uso de suas atribuições legais insculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, facultativo no dia 11 de outubro de 2010, segunda-feira, véspera do feriado nacional do 12 de outubro de 2010, estabelecido pela Lei Federal 6.802 de 30 de junho de 1980.

Parágrafo Único: compensar-se-á o dia de trabalho referido no caput deste artigo, em 30 minutos a mais, ou seja, o horário de expediente durante o período de 12 (doze) dias será das 12:00 horas às 18:30 horas. A referida compensação será controlada Pelo Departamento de Recursos Humanos.

Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente.

Revogam-se as disposições em contrário.

O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 08 de outubro de 2010.

[assinatura]
ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

